

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - COMAM

Deliberação Normativa nº 60 de 16 de janeiro de 2008

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Altera prazo para publicação da pauta de reuniões de Câmaras Especializadas do COMAM.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985,

DELIBERA:

Art. 1º - A pauta das reuniões da Câmara Técnica Revisora e Recursal - CAMATEC e da Câmara de Licenciamento de Antenas de Telecomunicações - CAMATEL, do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, será publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2008.

Murilo de Campos Valadares

**Secretário Municipal de Políticas Urbanas
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**

Flávia Mourão Parreira do Amaral

**Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente
Presidente, suplente, do Conselho Municipal do Meio Ambiente**